



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº *288* /2022.

CRIA O PROGRAMA FAZENDO
ARTE NAS LAGOAS E ADOTA
PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a realizar o **Programa FAZENDO ARTE NAS LAGOAS**, que consta de realização de atividades culturais nas lagoas do município.

Art. 2º - O objetivo é apresentar shows musicais, teatro, danças, valorizando diversas linguagens e com a participação de artistas regionais.

Art. 3º - O Programa será realizado mensalmente nos finais de semana nas diversas lagoas do município e a programação será organizada pela Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú.

Art. 4º - Poderão ser colocados quiosques para venda de alimentos e para feirinhas culturais nos entornos das lagoas durante o evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- CE – WILSON
CAMURÇA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

LÉO SALES

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Município precisa de cada vez mais espaço culturais e de geração de renda para os artistas, feirantes, artesões e trabalhadores da cultura e o programa vem fortalecer essas atividades, além de usar o espaço público ocioso e levando lazer e cultura para a população